

PORTARIA Nº 0172/2023 de 06 de junho de 2023

EMENTA – Determina recesso acadêmico e administrativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico a ser vivenciado no semestre letivo 2023.1, definido pelo Conselho de Ensino Superior – CONSEPE, não haverá aula no dia 09 de junho de 2022 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, vivenciado no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira) e no dia 12 de junho (segunda-feira), em virtude do feriado municipal de Santo Antônio, no dia 13 de junho (terça-feira);

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração da AESGA posicionou-se quanto a manutenção do recesso previsto no referido calendário.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar recesso acadêmico e administrativo no dia **09 de junho de 2023** (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi (8/06/2023) e **12 de junho de 2023** (segunda-feira), em razão do feriado municipal de Santo Antônio (13/06/2013), em consonância com o calendário acadêmico do semestre letivo 2023.1, retornando as atividades a normalidade a partir do dia 14 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA